



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.555 / 2019.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, por aposentadoria por invalidez da servidora Sra. **Geni Gomes de Menezes**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar n° 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar n° 002/1991;

Considerando, a aposentadoria por invalidez da servidora, conforme Portaria n° 014/2019, datada de 08/10/2019;

D E C R E T A :

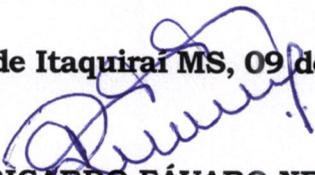
Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série** – Símbolo MAG-I, Categoria Funcional 4.1, tabela 14, pela aposentadoria por invalidez da Sra. **Geni Gomes de Menezes**, **matricula n° 161-9**, CPF n° 437.104.921-49, RG.n° 323.930- SSP/MS, concedida em 08 de Outubro de 2019.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de Outubro de 2019.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Outubro de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos